

LEI



LEI Nº 2.805/2024
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre nome do Teatro
Multicultural e dá outras providências.

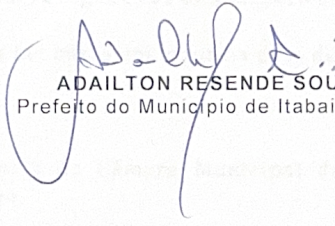
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e na forma do que estabelece a Lei Orgânica, faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana/SE aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Teatro Multicultural, localizado no Loteamento Santos Dumont, bairro Marianga, passará a denominar-se Teatro José Amâncio Bezerra (Zé Bezerra).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itabaiana/SE, 06 de dezembro de 2024.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

Praça Fausto Cardoso, 12 – Centro, Itabaiana/SE / CEP 49500-223

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>